

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 39/2023
00013

CD/23031.37540-00

PLN: 039/2023**EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****Suplementar**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional programática: 10.301.5019.2E89.0023

Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará

GND 3; MOD 41; Fonte 1000

Valor R\$ 20.000.000,00

Cancelar

ORGÃO: 68000 – MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

UNIDADE: 68902 – FUNDO NACIONAL DE AVALIAÇÃO CIVIL - FNAC FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 10.68902.28.846.0909.00TW.0001 – Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN.

GND: 3 MOD: 90 FONTE:1052

Valor R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará

Data: ____/____/____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230313754000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep: Eduardo Bismarck

